



**PORTARIA N.º 15.074, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**299**

Autoriza Quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Natalia Botelho dos Santos, matrícula 3666, Professor PEB- I, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 21 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo